



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº  
985598/2025  
PLANO DE AÇÃO Nº 30879920250013-004564

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

**Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):** Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

**Nome da autoridade competente:** Giuseppe Serra Seca Vieira

**Número da matrícula funcional:** 1614\*\*\*

**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** Nomeado pela Portaria *MIDR* nº 1.854, de 28/02/2023, publicada no D.O.U. de 01/03/2023, Seção 2, portador da matrícula funcional nº 1614892, consoante delegação de competência conferida pela Portaria *MIDR* nº 1.184, de 15/04/2024, publicada no D.O.U. de 16/04/2024, Seção 1.

**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

**b) UG SIAFI**

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:** 530013 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** 530013 - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

**Nome do órgão ou entidade descentralizada:** Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

**Nome da autoridade competente:** Gustavo Machado de Freitas

**Número da matrícula funcional:** 176\*\*\*\*

**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** Portaria nº 397, de 01 de julho de 2025, publicada no DOU de 7/07/2025 e Portaria ANA nº 514, de 9 de outubro de 2024, publicada no DOU -

Seção 2 de 14/10/2024.

**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico

b) UG SIAFI

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:** 443003 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico

**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:** 443003 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico

### 3. OBJETO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

Adequação do Código da Natureza da Despesa do **item 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD** do Plano de Trabalho, referente ao Termo de Execução Descentralizada – TED nº 985598/2025.

### 4. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA O APOSTILAMENTO

O instrumento pactuado inicialmente previa o código de natureza de despesa "**33.30.35**", com utilização da Ação 21DE - Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica, do Programa 2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre.

A CPO/SNSH verificou também que o código de natureza de despesa correto é "**339035**", alertando que o sistema SIAFI indicou "*Erro (ER0022) Natureza da Despesa informado(a) não cadastrado(a)*".

Justifica-se a solicitação da CPO/SNSH, pois a descentralização do crédito orçamentário à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) somente será possível após estabelecido o código de natureza de despesa correto, o que permitirá a execução do objeto do TED nº 985598/2025.

A área técnica conclui que a alteração da natureza de despesa é possível e necessária, como forma de garantir a execução do objeto do TED.

### 5. ALTERAÇÕES

Fica alterado o Código da Natureza da Despesa do **item 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD** do Plano de Trabalho, referente ao Termo de Execução Descentralizada – TED nº 985598/2025.

**De:**

33.30.35

**Para:**

33.90.35

### 6. DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados os demais itens e condições estabelecidos no Termo de Execução Descentralizada - TED, não alterados neste Termo de Apostilamento ou pela legislação em vigor.

## 7. DOS EFEITOS

E, por estarem assim ajustados, os partícipes firmam o presente instrumento, para que produzam seus regulares e legais efeitos jurídicos.

## 8. PROPOSIÇÃO

**GUSTAVO MACHADO DE FREITAS**  
Assessor Especial de Governança  
Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico

## 9. APROVAÇÃO

**GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA**  
Secretário Nacional de Segurança Hídrica



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Machado de Freitas, Usuário Externo**, em 22/06/2026, às 11:10, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 22/06/2026, às 11:31, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6783802** e o código CRC **6AEC9534**.